

**DECRETO Nº 00021**  
**de 09 de JUNHO de 2020.**

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 15.225,00 para fins que especifica e da outras providências."

O SECRETARIA MUNICIPAL de(a)(o) GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 14 de 09 de JUNHO de 2020,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 15.225,00 (Quinze Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:**

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao Valor: 2.025,00 (Dois Mil Vinte e Cinco Reais)

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao Valor: 100,00 (Cem Reais)

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE GRACCHO CARDOSO - SE**

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 56 - CENTRO

CNPJ: 14.524.647/0001-27 Telefone: 79 - 3319-1188

Página: 2  
Exercício: 2020

**DECRETO Nº 00021  
de 09 de JUNHO de 2020.**

04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL  
DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.311.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao  
Valor: 100,00 (Cem Reais)

**Adiciona: 15.225,00**

**Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:**

**CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GRACCHO CARDOSO - SE, 09 DE JUNHO DE 2020.

*Luana Prícila Andrade Dória*  
LUANA PRICILA ANDRADE DORIA  
SECRETARIA MUNICIPAL